



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Ofício n.º 056/2025-SEFA

Rio Negro, 05 de novembro de 2025.

À Câmara Municipal de Rio Negro

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 190/2025**

Senhores, em atendimento ao Ofício n.º 190/2025, que solicita esclarecimentos sobre o Centro de Artesanato “Meinrad Anton Friedrich Horn”, informamos que foram encaminhadas solicitações de informações às Secretarias Municipais de Obras, de Cultura e Turismo e ao Controle Interno, conforme os processos digitais a seguir:

Processo Digital n.º 24198/2025 – questão n.º 04;

Processo Digital n.º 24194/2025 – questões n.º 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 13;

Processo Digital n.º 24932/2025 – questão n.º 14.

Os documentos correspondentes a esses processos seguem anexos a esta resposta.

As Secretarias mencionadas apresentaram suas manifestações nos respectivos processos, e as informações foram consolidadas neste documento para subsidiar o atendimento integral ao solicitado no referido ofício, conforme informações abaixo:

- 1. Qual entidade ou associação ocupava anteriormente o referido imóvel e por qual ato administrativo (decreto, portaria, contrato, termo de cessão, comodato ou outro instrumento jurídico) foi autorizada a sua utilização?**

O imóvel era ocupado pela Associação dos Artesãos de Rio Negro, conforme termo de cessão firmado com o Município. A utilização foi devidamente autorizada pela administração municipal à época, por meio de instrumento administrativo formal.

- 2. Há quanto tempo o imóvel encontra-se abandonado e sem utilização?**

O imóvel não se encontra em situação de abandono. Ele foi desativado em 22 de novembro de 2022, em razão de dificuldades agravadas durante o período da pandemia de COVID-19.

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3511-9335 E-mail: rionegro.fazenda.gabinete@gmail.com

www.rionegro.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2025 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0e8c9816964e>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

No entanto, em 2025, o local será reativado, não mais como Assoart, mas sim como a “Casa do Papai Noel”. O mesmo consta em Anexo um esclarecimento da ASSOART.

3. Quais medidas já foram tomadas pelo Executivo Municipal visando a destinação ou reocupação do imóvel?

A Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo e da Secretaria de Obras, vem realizando manutenções periódicas e reparos estruturais no prédio, com o objetivo de preservar o patrimônio público. No mês de novembro, está prevista a realização de pintura para a preparação da “Casa do Papai Noel”.

4. Pelo presente, solicitamos informações sobre os motivos da retirada dos postes coloniais e das lâmpadas de vapor de sódio da Avenida Deputado Alceu Antônio Swarowski. A referida via integra o Complexo Colonial do centro histórico de Rio Negro, composto pelo prédio da Antiga Prefeitura Municipal, seu Calçadão, o antigo posto de saúde e a Casa do Artesanato. Tal remoção ocasionou prejuízos incalculáveis à área cultural do município e ao comércio local do nosso antigo centro.

Informamos que a substituição das lâmpadas nos postes da referida via foi realizada ainda na gestão anterior, com o objetivo de promover maior eficiência energética, reduzir custos e contribuir para a sustentabilidade ambiental, por meio da adoção de luminárias com tecnologia LED. Ressaltamos que o Projeto “Rio Negro Cidade LED”, em execução desde 2022, tem como meta alcançar 100% de cobertura da iluminação pública com lâmpadas de LED. As intervenções já realizadas na localidade integram esse esforço contínuo de modernização e aprimoramento da rede de iluminação do município.

Quanto à retirada dos postes na Rua Dr. Vicente Machado, esclarecemos que os equipamentos faziam parte do projeto de revitalização da Praça. Os postes apresentavam rachaduras visíveis e eram de fabricação própria do Município, o que justificou a necessidade de sua substituição.

Por fim, informamos que o acréscimo de vagas de estacionamento no local tem como finalidade ampliar a oferta para os munícipes que frequentam a região central, contribuindo para o fortalecimento do comércio e incentivando a visitação à nova Praça revitalizada.

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3511-9335 E-mail: rionegro.fazenda.gabinete@gmail.com

www.rionegro.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

5. **Existem estudos, projetos ou pareceres elaborados pela administração municipal quanto ao futuro aproveitamento do imóvel? Em caso positivo, encaminhar cópia.**

Sim. A Secretaria de Cultura e Turismo estuda a reativação do espaço como Centro de Artesanato, bem como para o desenvolvimento de atividades culturais integradas ao turismo local. O projeto encontra-se em fase de análise técnica e orçamentária. Além disso, o local será sede da “Casa do Papai Noel” durante o período natalino.

6. **Qual é o planejamento atual da Prefeitura para a utilização do imóvel? Existe previsão de que seja novamente destinado para atividades ligadas ao artesanato, turismo, cultura, projetos sociais ou outra finalidade?**

Sim. A Secretaria de Cultura e Turismo estuda a reativação do espaço como Centro de Artesanato, bem como para o desenvolvimento de atividades culturais integradas ao turismo local. O projeto encontra-se em fase de análise técnica e orçamentária. Além disso, o local será sede da “Casa do Papai Noel” durante o período natalino.

7. **Qual órgão ou secretaria é responsável pela manutenção, conservação e segurança do prédio enquanto não há ocupação regular?**

A Secretaria de Cultura e Turismo é a responsável pela gestão e manutenção do espaço.

8. **Considerando a Lei Municipal nº 3.237/2022, que instituiu políticas públicas de incentivo ao artesanato e prevê a destinação de espaços públicos para essa finalidade, e o Decreto nº 122/2003, que denominou o local como “Centro de Artesanato Meinrad Anton Friedrich Horn”, há intenção da gestão em retomar a utilização do imóvel em consonância com esses instrumentos legais?**

Sim. A Secretaria de Cultura e Turismo estuda a reativação do espaço como Centro de Artesanato, bem como para o desenvolvimento de atividades culturais integradas ao turismo local. O projeto encontra-se em fase de análise técnica e orçamentária. Além disso, o local será sede da “Casa do Papai Noel” durante o período natalino.

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3511-9335 E-mail: rionegro.fazenda.gabinete@gmail.com

www.rionegro.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2025 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb0e8c9816964e>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

9. O imóvel poderá ser objeto de nova cessão, comodato ou concessão a entidades, associações ou projetos? Há restrições legais que impeçam tal utilização?

Sim. A Prefeitura poderá firmar novos instrumentos de cessão, comodato ou concessão com entidades culturais ou associações, de acordo com o interesse público e em conformidade com as normas legais vigentes.

10. Quem é o fiscal nomeado e qual a Secretaria responsável pela gestão dos imóveis públicos cedidos ou doados? Existem relatórios de fiscalização sobre tais imóveis?

Atualmente, não existe uma Secretaria especificamente responsável pela gestão dos imóveis públicos cedidos ou doados.

Encontra-se em andamento um levantamento geral de todos os imóveis públicos, com o objetivo de consolidar informações sobre sua situação, localização, utilização e regularidade documental.

Nesse processo, estão envolvidas as seguintes Secretarias:

- Secretaria de Indústria e Comércio;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Esportes;
- Secretaria de Cultura e Turismo,
- Secretaria de Obras,
- Secretaria da Fazenda,
- Procuradoria Municipal.

No momento, ainda não há relatórios de fiscalização consolidados, uma vez que o levantamento está em fase de execução e servirá de base para a futura definição de responsabilidades e procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos imóveis.

O levantamento patrimonial deverá subsidiar a criação de instrumentos de controle mais eficazes sobre o uso desses bens.

11. Quais são as políticas públicas municipais para a verificação e ocupação responsável desses imóveis?

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3511-9335 E-mail: rionegro.fazenda.gabinete@gmail.com

www.rionegro.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2025 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0e8c9816964e>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Atualmente o Município de Rio Negro/PR não possui política pública específica e estruturada voltada exclusivamente à verificação e à ocupação responsável dos imóveis públicos cedidos ou doados.

Entretanto, existem normas gerais que tratam da administração e destinação dos bens públicos, especialmente a Lei Orgânica Municipal, que dispõe:

- a obrigatoriedade do cadastramento de todos os bens móveis, imóveis e semoventes pertencentes ao Município (art. 105, §1º);
- a exigência de autorizações das gestões anteriores não passadas por processo legislativo e processo de licitação ou concorrência para a alienação, doação ou concessão de direito real de uso de imóveis públicos (arts. 104 a 109).

O Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 43/2021) também estabelece diretrizes sobre o uso e ocupação do solo urbano, abrangendo, de forma indireta, a destinação dos imóveis públicos.

Nos últimos anos, o Município editou leis pontuais autorizando concessões de direito real de uso de áreas municipais a entidades sem fins lucrativos, e essas normas, contudo, são de caráter individual e não constituem uma política pública permanente de acompanhamento e fiscalização.

12. Existe levantamento atualizado da quantidade de imóveis destinados a entidades, associações ou clubes, bem como os critérios utilizados para a fiscalização?

Como respondido na questão 10, atualmente está em andamento o processo de cadastramento e atualização dos imóveis destinados a entidades, associações e clubes, com o objetivo de consolidar as informações referentes a essas destinações. Após a conclusão do levantamento, será possível dispor de dados atualizados sobre a quantidade desses imóveis.

13. O Conselho Municipal de Cultura participa das decisões sobre a destinação e ocupação desses imóveis? No caso específico da Casa de Artesanato, tem conhecimento da situação de abandono? Em caso afirmativo, solicita-se o encaminhamento de cópia da ata ou parecer emitido, considerando que não foi localizado documento no site oficial ou no Portal da Transparência

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3511-9335 E-mail: rionegro.fazenda.gabinete@gmail.com

www.rionegro.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

O Conselho Municipal de Cultura é consultado em decisões relacionadas à destinação de espaços culturais. No caso específico do imóvel do Centro de Artesanato, o Conselho foi informado sobre a situação atual e sobre as intenções de reativação futura. Ressalta-se que o local não está abandonado, encontrando-se apenas fechado temporariamente para as atividades natalinas. Desde o início do ano, vêm sendo realizadas manutenções regulares no imóvel.

14. O Controle Interno Municipal tem ciência da situação e da forma como está sendo realizada a fiscalização da ocupação desses imóveis, em especial da Casa de Artesanato? Em caso afirmativo, quais medidas foram adotadas? JERUSA

Em atenção ao item 14 do Requerimento nº 104/2025, a Controladoria Interna Municipal esclarece que, conforme previsto na Constituição Federal (arts. 70 e 74), na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Municipal nº 2.960/2019, a função do Sistema de Controle Interno é avaliar, comprovar e verificar se os controles administrativos, contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais estão sendo executados em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública, e não a execução direta da gestão patrimonial.

Dessa forma, cabe à Controladoria Interna verificar a efetividade e regularidade dos controles realizados pelas secretarias responsáveis, apontando recomendações quando necessário, mas não lhe compete a guarda, fiscalização direta ou manutenção dos bens públicos - atribuições estas que pertencem às secretarias gestoras do patrimônio municipal.

Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Atividades do Controle Interno de 2025 (PAACI), encontra-se prevista para o mês de dezembro de 2025 a atividade anual de acompanhamento dos controles patrimoniais (item 22 do PAACI 2025 CI Rio Negro - Patrimônio Público). As verificações são realizadas por amostragem e o escopo já está previamente definido.

Destaca-se, ainda, que o Controle Interno mantém diversas demandas externas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público, além de demandas internas permanentes, o que por vezes interfere na execução integral do PAACI dentro dos prazos inicialmente previstos. Paralelamente, esta unidade também executa o Plano Anual de





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Auditoria Interna (PAAI), que demanda significativo tempo técnico e analítico.

Por fim, reitera-se que a atividade de verificação do controle patrimonial está programada para dezembro de 2025, conforme o planejamento institucional desta Controladoria, permanecendo o compromisso com a transparência, a conformidade e o aprimoramento contínuo da gestão pública municipal.

Atenciosamente,

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal

TATIANE IZABELE SCHENOVEBER RORIGUES
Secretária Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2025 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://c.ipm.com.br/pb0e8c9816964e>

